



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Itapicuru - Bahia

ANO VI - Edição Nº 320

BAHIA - 12 de Julho de 2018 - Quinta-feira



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48.475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: itapicuru.adm@gmail.com 75 3430-2155



ERRATA AO DECRETO Nº 159/2018, DE 11 DE JULHO DE 2018

Na publicação do dia 11 de julho de 2018, página 1:

**Onde se lê: RONIVALDO DOS SANTOS DE JESUS
Leia-se: RONIVALDO SANTOS DE JESUS**

O Decreto passa a vigorar com o seguinte texto:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação vigente,

RESOLVE:

1º. Exonerar, a pedido, o Sr. RONIVALDO SANTOS DE JESUS do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Itapicuru, surtindo seus efeitos na data de 11 de julho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO, Itapicuru-BA, 11 de julho de 2018.


Magno Ferreira de Souza
Gestor Municipal



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/pm_itapicuru

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial